

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 6.228/2024

Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre a denominação de logradouro que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:

Art. 1º. O patamar externo em que se localizam os mastros dos pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, no jardim frontal da Câmara Municipal de Taquaritinga, Praça Dr. Horácio Ramalho, passa a denominar-se **“Altar das Bandeiras Dr. Milve Antônio Peria”**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Advogado, professor e Historiador”.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em
